

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo - PT/RS

REQUERIMENTO N°, DE 2024 (Dep. Reginete Bispo)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICATIVA:

A apensação solicitada está em conformidade com as disposições dos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelecem a precedência das proposições mais antigas sobre as mais recentes em tramitação.







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo - PT/RS

Ambas as propostas tratam de matérias conexas, com o objetivo de promover alterações significativas nas regras dos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Nesse sentido, considero pertinente o apensamento das proposições, pois sua apreciação conjunta permitirá um debate mais amplo, atual e consistente sobre o tema.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

REGINETE BISPO
Deputada Federal PT/RS



